

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0022328/2025-96

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	DO SISEMA			
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.		2100.01.0022328/2025-96	NAR Arcos				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>							
Nome: Roney Bessas do Couto e outros				CPF/CNPJ: 821.585.096-00			
Endereço: Fazenda Coqueiro, S/N				Bairro: Área Rural			
Município: Santo Antônio do Monte	UF: MG			CEP: 35.560-000			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>							
Nome: Roney Bessas do Couto e outros				CPF/CNPJ: 821.585.096-00			
Endereço: Fazenda Coqueiro, S/N				Bairro: Área Rural			
Município: Santo Antônio do Monte	UF: MG			CEP: 35.560-000			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>							
Denominação: Fazenda Coqueiro				Área Total (ha): 79,0309			

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 20709	Município/UF: Santo Antônio do Monte																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3160405-8052.B76E.51CA.4558.8F3C.ABC6.5295.0024																										
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.</td> <td>0,0433</td> <td>ha</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	0,0433	ha																			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	0,0433	ha																								
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Infraestrutura</td> <td>Área drenagem/Galpão avícola</td> <td>0,0433</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Infraestrutura	Área drenagem/Galpão avícola	0,0433																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
Infraestrutura	Área drenagem/Galpão avícola	0,0433																								
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>0,0433</td> <td>Cerrado</td> <td></td> <td>0,0433</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>0,0433</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>0,0433</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	0,0433	Cerrado		0,0433											Total:	0,0433		Total:	0,0433
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
Cerrado	0,0433	Cerrado		0,0433																						
Total:	0,0433		Total:	0,0433																						
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lenha nativa</td> <td></td> <td>1,1143</td> <td>m³</td> </tr> <tr> <td>Madeira nativa</td> <td></td> <td>2,4821</td> <td>m³</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	Lenha nativa		1,1143	m³	Madeira nativa		2,4821	m³													
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
Lenha nativa		1,1143	m³																							
Madeira nativa		2,4821	m³																							
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>																										
SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4																										
Data da Vistoria: 07/08/2025																										
<b>9. VALIDADE</b>																										

Data de Emissão: 02/09/2025

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	Sirgas 2000	23k	469765.41 m E	7786830.09 m S	

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos ambientais associados à supressão da vegetação nativa:

A remoção da cobertura vegetal pode aumentar a ação dos processos erosivos ocasionando perdas do solo, além de alterar a permeabilidade deste e consequentemente a capacidade de recarga e armazenamento dos aquíferos.

A supressão da vegetação leva a diminuição da biodiversidade local e a diminuição do abrigo e alimentação da fauna, bem como o afugentamento da fauna em decorrência do uso do solo.

Medidas mitigadoras

Implementação de técnicas de manejo adequado do solo

### Medidas compensatórias

Não permitir a entrada de animais na APP e reserva legal.

## 12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de supressão da vegetação nativa em 0,0433 ha, localizada na fazenda Coqueiro, matrícula 20.709, com rendimento lenhoso total de 3,5964 m<sup>3</sup>, sendo 1,1143 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 2,4821 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa que serão usados no próprio imóvel e incorporados ao solo in natura.

OBS: Autorização emitida conforme Mapa/Croqui 116807784.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 02/09/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121850779** e o código CRC **2BCB83D7**.